



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



PORTARIA nº. 2863/2025,

de 10 de julho de 2025.

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA DESEMPENHAR ATIVIDADE DE MONITORIA DE HIDROTERAPIA NO MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O PREFEITO MUNICIPAL de Paulistânia, Estado de São Paulo, **LUIZ CARLOS MARQUES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designada a servidora municipal **BRUNA APARECIDA NUNES**, Agente Comunitário de Saúde, portadora do RG nº. 52.997.021-1 SSP.SP e inscrita no CPF/MF sob nº. 481.254.638-95, CREFITO 3/SP nº314727-F para desempenhar atividade de Monitora de Hidroterapia no Município de Paulistânia.

Artigo 2º - A responsável ora designada receberá uma gratificação na importância de até 210 (duzentos e dez) UFGs com jornada de 10 (dez) horas semanais, conforme a Lei Ordinária nº 476/2024 de 02 de abril de 2024.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.
PMPaulistânia SP, 10 de julho de 2025.

LUIZ CARLOS MARQUES
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Portaria foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº. 2.863/2025, em fls. 75, no 6º Livro de Registro de Portarias.

PMPaulistânia-SP, 10 de julho de 2025.

Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal